



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência de transferir o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para outra data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Exceto a Secretaria Municipal de Educação, serviços essenciais de limpeza pública e urgência de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 30 de outubro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.10.30 14:07:53
690 **ALESSANDRO MOTA BARBOSA**
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/10/25
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

À PUBLICAÇÃO
Min. 1/1
João
PRESIDENTE